



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

APROVADO

BAYEUX, 12 / 08 / 2014
[Assinatura]
Presidente

Requerimento nº 332/2014

Autor: Vereador Nôquinha

Ementa: Requer a realização de uma Sessão Especial.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada no art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno e depois de ouvido o soberano Plenário, que esta Casa Legislativa agende uma Sessão Especial, ainda neste mês de agosto para debater a questão das multas que acontecem na Capital do Estado, impostas pelos agentes de trânsito da SEMOB aos taxistas da cidade de Bayeux.

JUSTIFICATIVA

Essa perseguição dos agentes de trânsito da SEMOB aos taxistas da cidade de Bayeux, com a imposição de multas por ultrapassarem os limites territoriais de Bayeux ao levar algum cliente e/ou passageiro até a Capital do Estado.

Pois, isso é totalmente errado e caso contrário, não se chegue a uma solução, que Bayeux deva fazer da mesma forma com os taxistas de João Pessoa, pois os mesmos circulam livremente na nossa cidade.

Convém ressaltar, que existe um TAC entre Bayeux e Cabedelo e espera que isso possa acontecer com a Capital. A propósito, tem de haver o respeito entre essa categoria dos dois municípios, caso contrário esta categoria vai perder quando um entrar no município do outro, porque depois de atuado, tem que justificar ou recorrer da multa e isso dá muito trabalho, além do tempo que se perde. Não se sabe o porquê dos agentes de trânsito de João Pessoa se preocupam tanto em atuar os taxistas de Bayeux, se os taxistas da Capital também circulam na nossa cidade.

Requer, portanto, que sejam convidados para a Sessão Especial, o superintendente da SEMOB, o Ministério Público, diretor do DMTRAN, superintendente da INFRAERO e representantes dos taxistas dos dois municípios envolvidos na referida questão.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Nôquinha
Vereador (PTB)